Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.272 de 1º de março de 1.974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da despesa ".-

A ntenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$4.000,00 (quatro - mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS PRÓPRIOS

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

03 - Cimento, pedra, madeira, asfalto, e outros materiais para serviços diversos .....Cr$ 4.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da anulação feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951 de 05 de novembro de 1.973, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS DO F.R.N.

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

03 - Cimento, pedra, madeira e outros materiais para serviços diversos..Cr$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

A rtigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1º de março de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont...DECRETO Nº 1.272 de 1º/3/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária